



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA GERAL	
Protocolo Geral nº	901
Data:	24/06/19
Horário:	10:59
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>



O Decreto nº 20.057, de 27 de maio de 2019, promoveu o reajuste do valor mensal do auxílio alimentação dos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Diante do fato, os servidores estáveis da SESAN, SEURB, SEMAD, entre outras, vieram até este vereador por meio de abaixo-assinado pedindo que seja

exposto o problema à edilidade, para que o Poder Legislativo aprove

proposição que solicite o envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito

Municipal, para que ele determine a isonomia do benefício aos funcionários

cujas relações seguirá em anexo a este documento.

Por considerar justa a presente demanda solicito aos meus pares que aprovem

o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO 901 /2019.

**REQUEIRO**, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja expedido

atençioso ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine

a extensão do benefício aos demais servidores municipais, do quadro efetivo,

que não foram contemplados quando da publicação do decreto nº 20.057, de

27/05/2019.

Requeiro ainda que este documento seja enviado ao Sr. Procurador Geral do

Município, para que o mesmo possa exarar parecer sobre a pertinência e

legalidade da presente demanda dos requerentes.

Sala da Sessões, em 24 de junho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ELIAS PAES BARRETO**  
Vereador Líder do Governo na CM.